

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES - UBS JARDIM

Identificação							
Avaliação(5)							
Tratamento ao Risco							
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Responsável (8)
1 PLANEJAMENTO	Estudos preliminares incorretos ou erros nos projetos (ex.: topografia, incompatibilidades entre os projetos arquitetônico, estrutural e instalações e falha na planilha orçamentária);	Baixa qualificação técnica e/ou desconhecimento das especificidades para obras da saúde por parte da equipe de engenharia e arquitetura responsável pela elaboração e ajuste do projeto	Realização de ajustes durante a execução da obra; Paralisação da obra e aumento do custo final da Obra.	3	5	15	1. Contratação de equipe para revisão técnica e ajuste dos projetos. SETOR DE PLANEJAMENTO
	Seleção de empresa sem capacidade de execução	Imperícia quando da elaboração dos documentos de planejamento da contratação e/ou não avaliação dos critérios estabelecidos no edital de forma satisfatória	Contratação de empresa sem qualificação; Problemas na execução da obra.	2	3	6	1. Elaboração dos documentos preliminares do processo licitatório por equipe técnica qualificada; 2. Estabelecimento de critérios claros e objetivos para comprovação. SETOR DE PLANEJAMENTO
	Atrasos na obtenção de licenças (Vigilância sanitária, ambientais, Corpo de Bombeiros, etc.)	Desconhecimento dos critérios para obtenção destes documentos; demanda reprimida dos órgãos responsáveis pela emissão destes documentos	2. Reajustes no orçamento dado o tempo decorrido; e 3. Necessidade de complementação do projeto.	2	2	4	1. Protocolo dos documentos em tempo hábil para emissão das licenças SETOR DE PLANEJAMENTO
	FALHAS NO PROCESSO LICITATÓRIO	Intercorrências no processo licitatório	Falta de planejamento adequado, documentos preparatórios inadequados e/ou incompletos	1	1	1	REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO. CONTATO COM ACESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA SETOR DE LICITAÇÃO
2 CONTRATAÇÃO	Processo licitatório fracassado, deserta ou contratação insatisfatória	Proposta com preço inferior ao valor de mercado.	Possível contratação de empresa sem capacidade financeira para a execução dos serviços ou descumprimento de requisitos legais.	2	3	6	Realizar pesquisa de preços de acordo com as normas e orientações vigentes. FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO
	DO NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, DA GARANTIA CONTRATUAL E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.	NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, DA GARANTIA CONTRATUAL E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.	IMPEDIMENTO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; PERDA DO RECEBIMENTO DE VALORES JÁ EXECUTADOS;	3	3	9	REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO. CONTATO COM ACESSORIA RESPONSÁVEL. FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO

	DESCUMPRIMENTO DE NORMAS AMBIENTAIS	A) FALTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL OBRIGATÓRIO (PRÉVIO, DE INSTALAÇÃO OU DE OPERAÇÃO) B) DESCARTE INCORRETO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; C) POLUIÇÃO DE SOLO, ÁGUA OU AR DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA; D) NÃO OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO AMBIENTAL (COMO IBAMA, ÓRGÃOS ESTADUAIS OU MUNICIPAIS)	1. Atraso no início da obra; 2. Reajustes no orçamento dado o tempo decorrido; e 3. Necessidade de complementação do projeto.	3	2	6	Protocolo dos documentos em tempo hábil para emissão das licenças	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO
3 EXECUÇÃO DO CONTRATO	NÃO CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS LEGAIS DO CONTRATO	NÃO SER EXECUTADO CONFORME O PROJETO APROVADO E MEMORIAL DESCRITIVO; UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS INCOMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS REGULARIZADOS; OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (USO DE EPI, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CANTIEIRO); RESPONSABILIDADE TÉCNICA REGISTRADA (ART/RTT); FISCALIZAÇÃO ATIVA POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ATENDIMENTO ÀS CLAUSULAS CONTRATUAIS QUANTO A PRAZOS, QUALIDADE E OBRIGAÇÕES LEGAIS.	O DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS DO CONTRATO NA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PODE GERAR SÉRIAS CONSEQUÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO, COMO A INTERRUPÇÃO DA OBRA, AUMENTO DE CUSTOS, ATRASOS NA ENTREGA, IMPEDIMENTO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS, PERDA DE RECURSOS E DESGASTE INSTITUCIONAL, AFETANDO DIRETAMENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO.	2	3	3	A ADMINISTRAÇÃO DEVE SUSPENDER IMEDIATAMENTE OS SERVIÇOS IRREGULARES, NOTIFICAR FORMALMENTE A EMPRESA RESPONSÁVEL, APLICAR AS PENALIDADES CONTRATUAIS CABÍVEIS E EXIGIR A CORREÇÃO DOS PROBLEMAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS. ALÉM DISSO, DEVE REFORÇAR A FISCALIZAÇÃO E, SE NECESSÁRIO, REAVALIAR O CONTRATO PARA GARANTIR A CONFORMIDADE E A CONTINUIDADE SEGURA DA OBRA.	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO
	FALHAS E ATRASOS NA EXECUÇÃO	QUESTÕES DE LOGÍSTICA PELA EMPRESA; PROBLEMAS COM FORNECEDORES; EXCESSO DE BUROCRACIA NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.	ATRASO NO CRONOGRAMA DE OBRA, GERA PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO, POPULAÇÃO SEM ACESSO A UBS; PARALIZAÇÃO DAS OBRAS EM DECORRÊNCIAS DAS FORTES CHUVAS ; DOS MATERIAIS QUE OS FORNECEDORES NÃO DISPÕE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	2	2	1	EXIGIR UM CRONOGRAMA DETALHADO DE ENTREGA DE MATERIAIS, REALIZAR MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS ENTREGAS, PREVER PENALIDADES CONTRATUAIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO E MANTER UM ESTOQUE MÍNIMO DE MATERIAIS ESSENCIAIS NO CANTIEIRO DE OBRAS. CASO O ATRASO OCORRA, DEVEM SER ADOTADAS AÇÕES CORRETIVAS, COMO NOTIFICAÇÃO FORMAL DA EMPRESA, APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS EM CONTRATO, REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA E, SE NECESSÁRIO, SUBSTITUIÇÃO DO FORNECEDOR OU RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO. O ACOMPANHAMENTO DEVE SER FEITO COM BASE EM INDICADORES COMO O PERCENTUAL DE ENTREGAS REALIZADAS NO PRAZO E OS IMPACTOS SOBRE O CRONOGRAMA DA OBRA.	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO

4	EXECUÇÃO DA OBRA	FALTA DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA	A) USO DE MATERIAIS DE QUALIDADE INTERIOR AOS EXIGIDOS NO CONTRATO; B) SERVIÇOS EXECUTADOS FORA DAS NORMAS TÉCNICAS E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO; C) IRREGULARIDADES ESTRUTURAIS OU ACABAMENTO DE MÁ QUALIDADE;	PERIGO A SAÚDE PÚBLICA E A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, VISTO QUE A OBRA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS LEGAIS.	1	4	4	SUSPENSÃO IMEDIATA DA OBRA PARA CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES, NOTIFICAÇÃO FORMAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL, APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTRATUAIS CABÍVEIS E REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA PARA GARANTIR A CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E DE SEGURANÇA.	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO
---	------------------	----------------------------------	--	---	---	---	---	--	--------------------------------

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco inerte que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência d
- 5) A avaliação da **probabilidade** e do **impacto** deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:
- 6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:
- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar, transferir, mitigar ou aceitar o risco**. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

NÍVEL DE RISCO		
1 - 2	Baixo	
3 - 6	Médio	
8 - 12	Elevado	
15 - 25	Extremo	

Itabananha/SE, 11/04/2025

Placido Faria Xavier

Nome do Responsável pela Elaboração